



Hospital Regional de Extrema - HRE

DESPACHO

INTERESSADO: Hospital Regional de Extrema - HRE**ASSUNTO:** Análise Técnica das amostras - LOTES 02, 03, 04 e 06**EMPRESA:** BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**DESTINO:** PROCESSO 0005.131412/2020-01 - SUPEL-BETA

Trata-se das amostras ofertada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 550/2020/SUPEL/RO. Empresa Barreto's Industria e Comercio de Confecções EIRELI, CNPJ: 03.890.627/0001-53, vencedora dos Lote 02, 03, 04, e 06. Após verificar as amostras apresentadas pela Empresa, notamos que os lotes apresentados estão dentro dos critérios exigidos no Termo de Referência, por tanto aprovamos os lotes 02, 03, 04, e 06, conforme descrições abaixo.

BARRETOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	
LOTE	AMOSTRA
LOTE II – CAMISOLAS	APROVADA
LOTE III - CONJUNTO (CAMISA + CALÇA E CAMISA + BERMUDA)	APROVADA
LOTE IV- COBERTOR, COLCHA, FRONHA, LENÇOL	APROVADA
LOTE VI - COLETES	APROVADA

Atenciosamente.

Jose Donizete da Silva

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **José Donizete da Silva, Diretor(a)**, em 24/12/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015421282** e o código CRC **5FCE2F5F**.



Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0005.131412/2020-01

SEI nº 0015421282



Hospital Regional de Extrema - HRE

DESPACHO

De: HRE-DG

Para: SUPEL-BETA

Processo Nº: 0005.131412/2020-01

Assunto: Para análise e Parecer da compatibilidade dos objetos ofertados, lotes: 07 e 08

Senhor(a),

Vimos informar a respeito das amostras ofertada pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 550/2020/SUPEL/RO. Empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP, CNPJ: 18.386.337/0001-44, vencedora dos Lote 07 e 08. Comunicamos que a Empresa não entregou as amostras e não se manifestou, entramos em contato porém não tivemos resposta da Empresa, por te decorrido o prazo, conforme o DESPACHO SUPEL-BETA 0015125571, solicitamos que prossiga com os trâmite.

Atenciosamente.

Jose Donizete da Silva
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **José Donizete da Silva, Diretor(a)**, em 28/12/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015429371** e o código CRC **AF69F0FE**.